



MPL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ 08.007.677/0001-63

Instruções para emissão de NFS-e do prestador de serviços WFB CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ 03.375.917/0001-69 (cnae 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação), atualmente, optante do Regime Normal de tributação, empresa localizada no Município de Barueri SP.

Conforme a classificação dos serviços prestados em informática e congêneres incidirá a aplicação das retenções federais dos seguintes impostos:

IRRF (imposto de renda retido na fonte) a alíquota 1,50 % conforme Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 art. 714 (https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2018/decreto/d9580.htm).

Art. 714. Ficam sujeitas à incidência do imposto sobre a renda na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional

CSRF (Contribuições retidas na fonte de PIS, COFIN, CSLL) a alíquota de 4,65 % conforme a Instrução Normativa SRF nº 459 de 17 de outubro de 2004 art. 2 (https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/15365).

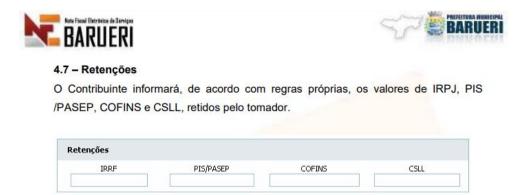
Art. 2º O valor da retenção da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep será determinado mediante a aplicação, sobre o valor bruto da nota ou documento fiscal, do percentual total de 4,65%, (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), correspondente à soma das alíquotas de 1% (um por cento), 3% (três por cento) e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente, e recolhido mediante o código de arrecadação 5952.

Conforme o manual disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Barueri SP, (https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/wfManuais.aspx) na página 29 item 4.7 – Retenções, o valor deverá ser informado pelo contribuinte de acordo com os valores retidos pelo tomador dos serviços.









Orientamos que na emissão da NFS-e (Nota fiscal de serviços eletrônica) seja informado no campo DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇO E INFORMAÇÕES RELEVANTES, todas as informações detalhadas da operação, contendo o valor total da nota, valor total das retenções, valor de percentual aplicado e do percentual da retenção de cada imposto.

Orientamos também o preenchimento do campo VALOR DA FATURA para melhor entendimento do valor líquido a ser recebido pelo tomado conforme descrito no item 4.8 Dados da Fatura.



Aparecida de Goiânia -GO

23 de Julho de 2025